



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## PORTARIA Nº 546 DE 24 DE MARÇO DE 2017

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, e o que consta no processo nº 23410.000130/2017-72,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 503, de 22 de março de 2017, que resolve contratar JULIO MARCOS ANDRASKI FILHO como Professor Substituto.

**Onde se lê:** “até 01/02/2018”;

**Leia-se:** “até 31/12/2017”

Eliane Aparecida Mesquita

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas